



**TARIFA  
SOCIAL**  
da Cesama



REDUÇÃO DE

**50%**

NA SUA CONTA DE  
ÁGUA E ESGOTO

**CADASTRE-SE!**

## O QUE É PRECISO PARA TER ACESSO À TARIFA SOCIAL?

- Os moradores da unidade usuária classificada como Residencial - Tarifa Social devem pertencer a uma família inscrita no Cadastro Único (CadÚnico) para programas sociais;
- O CadÚnico deve ter sido atualizado nos últimos 2 anos;
- Apenas uma residência por grupo familiar terá o benefício concedido;
- A renda mensal familiar, por pessoa, desta unidade deve ser menor ou igual a meio salário mínimo nacional vigente;
- Quando for ligação nova, o beneficiário deverá possuir autorização do proprietário e apresentar documento de propriedade ou posse, RG e CPF (originais e cópias) e documentos citados acima.

Para solicitar a Tarifa Social, ligue para o 115 da Cesama para agendar dia e horário em que você deverá comparecer à Agência de Atendimento da companhia. No dia do atendimento, você deve trazer:

- Folha resumo do CadÚnico;
- Documento oficial de identificação;
- Comprovante de endereço;
- Conta de água/ esgoto recente.

## O USUÁRIO PERDERÁ O BENEFÍCIO SE:

- Deixar de pertencer CadÚnico ou deixar de ter a condição (perfil) de beneficiário, ou se o CadÚnico estiver desatualizado há mais de 2 anos.

**ATENÇÃO:** Mantenha os dados do seu CadÚnico atualizados. Compareça à Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS) da Prefeitura de Juiz de Fora (PJF), na Rua Halfeld, 450, 4º andar - Centro.



**CONDOMÍNIOS:** No caso dos condomínios, o faturamento será feito proporcionalmente ao número de economias sociais e demais economias. Assim, caberá ao condomínio, no rateio entre os moradores, repassar o desconto às unidades beneficiárias da Tarifa Social.

## FALE CONOSCO



**Cesama Atende**  
Ligue para 115



**Site**  
[cesama.com.br](http://cesama.com.br)



**Agência de Atendimento Cesama**  
Av. Getúlio Vargas, 1001 - Centro  
De 7h30 às 17h30